

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 18/2018 - Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 25 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 10 de abril de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de itens para compor kit de enxoval para bebês.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 25/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 25/04/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de abril de 2018.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.

CONTRATO: Nº 086/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Claison Petry Tasso.
OBJETO: Fica alterado o roteiro da Linha nº 12 – Linha São José (matutino/vespertino): O roteiro executado para transporte dos alunos fica aditivado em 4.800 (quatro quilômetros e oitocentos metros) por dia letivo, durante 72 (setenta e dois) dias letivos deste ano, totalizando 345.600 (trezentos e quarenta e cinco quilômetros e seiscentos metros). Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor de R\$ 1.181,95 (um mil e cento e oitenta e um reais e dezenove centavos).

ESTADO DO PARANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: Menor preço por item
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME - CNPJ: 26.917.650/0001-90
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22 e 27 - VALOR: R\$ 716,60
EMPRESA VENCEDORA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA – ME CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ITEM: 11, 15 e 26 - VALOR: R\$ 43,20
EMPRESA VENCEDORA: MENUSSI E MENUSSI LTDA CNPJ: 05.489.735/0001-44 - ITENS: 19 e 25 - VALOR: R\$ 24,94
EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA. CNPJ: 85.472.967/0001-29 - ITENS: 18 - VALOR: R\$ 19,90
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ITENS: 23 e 24 - VALOR: R\$ 38,68
 Planalto (PR), 11 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de brindes para distribuição aos idosos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 27/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/04/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de abril de 2018.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

CONTRATO: Nº 031/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Clinica Gonzales Acosta Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 15.710,00 (quinze mil e setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 15 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

CONTRATO: Nº 052/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Macoenge Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 04 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e entrega de Gêneros alimentícios para Copa e Cantina, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha.
CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: Menor preço por item;
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME - CNPJ: 26.917.650/0001-90
ITENS: 02, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 20 e 22 - VALOR: R\$ 453,47
EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ITENS: 06, 18, 19 e 21 - VALOR: R\$ 146,98
EMPRESA VENCEDORA: MENUSSI E MENUSSI LTDA CNPJ: 05.489.735/0001-44 - ITENS: 01, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17 VALOR: R\$ 1.066,21
 Planalto (PR), 11 de abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 19/2018 Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 26 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 11 de abril de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017.

CONTRATO: Nº 119/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Aline dos Santos Lopes.
OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato originário em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

CONTRATO: Nº 068/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Bregomar Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de um veículo automóvel, novo, zero km, Chevrolet Onix Joy 1.0, para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 51/2016

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 51 de 04 de abril de 2016:
PARTES: Município de Ampere e MGS SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.444.992/0001-86
ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 60/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 2.186,90 (dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) totalizando R\$ 10.937,90 (dez mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos).
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 16 de março de 2018. Disney Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER licença para tratamento de saúde, à servidora **Ana Beatriz Zanardi Zobot** RG nº 6.311.590-8/PR, a contar de **05 de abril a 23 de julho de 2018**, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de abril 2018**.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - CONVITE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal e de Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2018 (sexta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal – para a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao ano 2019.
Barracão/PR, 11 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 117/2018

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação; **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeado **FABIO ROTHE**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.058/2015.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de MARÇO de 2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.884.331/0001-70.
OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por finalidade, aditar o Termo de Fomento nº 01/2017, conforme consta na Clausula Terceira do referido termo, celebrado em 27 de março de 2017 com vigência a partir de 26 de março de 2018 e término para 25 de março de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VALOR: Fica aditado o valor na importância de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Os repasses serão efetivados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ampere/PR.
Ampere-PR, 26 de março de 2018. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 116/2018

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO**, que a candidata logrou aprovação; **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada **SANDRA TERESINHA KREWER PUTTKAMER**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.058/2015.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
	Departamento de Finanças
	(46) 3583 8000 - Ramal 8017
	Avenida Brasil, 621 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antônio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

06/03/2018	FUNDEB	R\$ 8.382,77
06/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 46.804,33
07/03/2018	FUNDEB	R\$ 41.349,71
09/03/2018	FUNDEB	R\$ 69.778,64
09/03/2018	ITR	R\$ 43,44
	PASEP	R\$ 0,34
	SAUDE	R\$ 6,51
	FUNDEB	R\$ 6,68
	VALOR TOTAL	R\$ 27,91
09/03/2018	FPM	R\$ 670.984,96
	PASEP	R\$ 6.709,84
	SAUDE	R\$ 100.647,74
	FUNDEB	R\$ 134.196,98
	VALOR TOTAL	R\$ 429.430,39
09/03/2018	BL PSS FNAS/FMAS PVMC (SCFV)	R\$ 19.371,42
12/03/2018	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.000,00
12/03/2018	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 56.706,00
13/03/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.273,76
13/03/2018	FUNDEB	R\$ 24.780,80
13/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 406,60
14/03/2018	FUNDEB	R\$ 159.094,34
14/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 59.019,61
14/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
14/03/2018	SAÚDE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 500.000,00
16/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 207,78
16/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 795,19
20/03/2018	MERENDA	R\$ 23.686,80
20/03/2018	FPM	R\$ 115.520,01
	PASEP	R\$ 1.156,28
	SAUDE	R\$ 17.329,34
	FUNDEB	R\$ 23.106,80
	VALOR TOTAL	R\$ 73.938,59
20/03/2018	ITR	R\$ 192,40
	PASEP	R\$ 1,53
	SAUDE	R\$ 28,86
	FUNDEB	R\$ 38,48
	VALOR TOTAL	R\$ 123,53
20/03/2018	FUNDEB	R\$ 63.218,03
20/03/2018	SAÚDE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 170.527,00
20/03/2018	SAÚDE CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 106.067,00
21/03/2018	FUNDEB	R\$ 110.253,60
22/03/2018	BILGF FNAS/FMAS IGD BP	R\$ 4.410,53
22/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 99.550,00
22/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 2.109,49
23/03/2018	FUNDO ESPECIAL	R\$ 21.009,76
26/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 7.706,40
26/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 406,60
26/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 48.872,00
26/03/2018	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 3.000,00
27/03/2018	FUNDEB	R\$ 9.520,10
28/03/2018	FUNDEB	R\$ 68.126,87
29/03/2018	ITR	R\$ 45,68
	PASEP	R\$ 0,36
	SAUDE	R\$ 6,85
	FUNDEB	R\$ 9,13
	VALOR TOTAL	R\$ 29,34
29/03/2018	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R\$ 6.014,86
	PASEP	R\$ 48,11
	SAUDE	R\$ 802,22
	FUNDEB	R\$ 1.202,97
	VALOR TOTAL	R\$ 3.861,56
29/03/2018	FPM	R\$ 507.486,67
	PASEP	R\$ 5.074,86
	SAUDE	R\$ 76.122,98
	FUNDEB	R\$ 101.497,30
	VALOR TOTAL	R\$ 324.791,43
29/03/2018	FUNDEB	R\$ 63.198,92

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 09 de abril de 2018.


Zélio Peron Ferraz
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 47/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.812.188/0001-05.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de dois veículos, o km, conforme abaixo, adquiridos com recursos próprios, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, acompanhados de todos os documentos necessários, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR MÍNIMO 1.4, Fabricação 2018/2018, Potência mínima 100 CV, gasolina e etanol (flex), 5 marchas, transmissão mecânica, Direção Hidráulica ou Elétrica, pneus e estepe da linha de montagem, sistemas de freios ABS com EBD, sistema elétrico mínimo de 12 Volts, 5 passageiros, 4 portas, cor predominante, branca, carroceria sedan, vidros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado, kit ferramentas, itens de segurança (2 airbags frontais, motorista e passageiro, cinto de 3 pontos, encosto de cabeça, garantia de 12 meses da entrada em operação.	CHEVROLET PRISMA	50.200,00	50.200,00
2	1,00	Und	VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR MÍNIMO 1.8, Fabricação 2017/2018, Potência mínima 105 CV, gasolina e etanol (flex), 5 marchas, transmissão mecânica, Direção Hidráulica ou Elétrica, pneus e estepe da linha de montagem, sistemas de freios ABS com EBD, 7 passageiros, 4 portas, cor branca, vidros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado, Espelhos Retrovisores Externos elétricos na cor do Veículo, Roda Aro 15, Tanque de Combustível Mínimo 50 litros, kit ferramentas, itens de segurança conforme linha de produção, cinto de 3 pontos, encosto de cabeça, garantia de 12 meses da entrada em operação.	CHEVROLET SPIN	77.900,00	77.900,00
					Total	128.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.
SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 51/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 51 de 31 de março de 2017:

PARTES: Município de Ampere e AUTO MECÂNICA TORTORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.553.690/0001-09.

ADITIVO: Pica alterado o valor global do Contrato nº 51/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 6.327,50 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 31.641,50 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
9	125,00	Hora	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS: CAMINHÕES, ONIBUS E INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	50,62	6.327,50

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 28 de março de 2018. - Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 37/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.178/0001-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de cimento-tubos para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo, conforme descrito no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	20,00	Und	TUBO DE CONCRETO 150 X 100 CM COM MALHA DE FERRO	EMPREMAC	684,00	13.680,00
					Total	13.680,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 22/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e F.T.VIZIMED LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.487.789/0001-27.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de exame admissional, para servidores municipais de Ampere-PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 08/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total	
3	20,00	Und	EXAME ADMISSIONAL	30,00	600,00	
					Total	600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.
F.T. VIZIMED LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 147 de 31 de maio de 2017: PARTES: Município de Ampere e RECAPADORA PARDAL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.620.769/0001-75

ADITIVO: Pica alterado o valor global do Contrato 147/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	2,00	Und	Recapagem - Pneus 1100 - 22 Radial	VIPAL	350,00	700,00
4	5,00	Und	Recapagem - Pneus 1400X24 12 lonas - Comum	VIPAL	769,00	3.845,00
6	5,00	Und	Recapagem - Pneus 205.75 - 16 - Radial	VIPAL	229,00	1.145,00
11	6,00	Und	Recapagens Pneu 17,5 R25 - Comum	VIPAL	985,00	5.910,00

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 10 de abril de 2017. Disnei Luquini - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO
Função	Motorista
Destino	CURITIBA - PR
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAZ 7051
Saída	04/04/2018 - 08H00min
Retorno	05/04/2018 - 09h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 1/1
Processo Nº.: 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2018

No dia 9 de abril de 2018, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.589.271/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua João Arieli, 115 - Fax (46) 3565-1132, bairro Centro, CEP nº. 85618-000, nesta cidade de Flor da Serra do Sul/PR, representado pelo(a) Prefeita Municipal, o Sr(a) Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, inscrita no CPF sob o nº. 628.348.359-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2018, Processo Licitatório nº. 14/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a(s) Registro de preço, objetivando a futura e eventual aquisição de Planques de Concreto (Móveis, Escovas e Mestres) em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue as licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
1435	AGROPECUARIA DAMO LTDA - ME	
4140	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	
4141	KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRL	1, 2, 3
217	SCHNEM MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolverem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.989/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 03 de 18 de janeiro de 2016 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPECUARIA DAMO LTDA - ME	10.581.350/0001-23	SIDILEI KLAUS DAMO	029.840.179-03
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	79.847.687/0001-66		
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRL	17.870.502/0001-60	CANDIDA MARISA THIS DE CAMPOS	005.724.079-55
SCHNEM MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	04.920.497/0001-06	DIRCEU ANTONIO SCHNEM	057.712.069-20

Fornecedor: 4141 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Planque de concreto (medida mínima) de 0,06mX0,10mX0,25mt com ferro tralça (moído)	UN	KFX	1.000.000	26,9500	26.950,00
2	Planque de concreto (medida mínima) de 0,06mX0,10mX1,55mt com ferro tralça (escora)	UN	KFX	100.000	21,9500	2.195,00
3	Planque de concreto (medida mínima) de 0,10 X 0,10 X 2,20cm com ferragem armada (mestre)	UN	KFX	100.000	64,9500	6.495,00

Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2018 - PR

Processo Administrativo: 46-18/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 16/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.989/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

	Código de Item	Média Descontada (%)	Valor (em Reais R\$)
- 001638 - MORONI E FILHOS LTDA	12	0,0000	92.908,00
- 000076 - RONALDO C SCATOLA & CIA LTDA- SCATOLA	5	0,0000	35.209,20
	17		127.717,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (194); 2.027.3.3.90.32.00.00.00.00 (196)

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 37/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Valor: 5.251,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 38/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Valor: 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 39/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
Valor: 16.215,80 (dezesesseis mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 40/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
Valor: 10.723,00 (dez mil setecentos e vinte e três reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 41/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Valor: 15.629,00 (quinze mil seiscentos e vinte e nove reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 42/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: FREIBERGER & FREIBERGER LTDA
Valor: 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 43/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: GILSON GILBERTO LISE
Valor: 6.939,00 (seis mil novecentos e trinta e nove reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 44/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ISMAEL HENZ
Valor: 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 45/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: JACKSON UBIRATAN VARGAS - ME
Valor: 8.977,60 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 46/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: MB CATARINENSE EIRELI
Valor: 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 47/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ODONTO TEC LTDA
Valor: 9.939,00 (nove mil novecentos e trinta e nove reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 48/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: PESENTI & PELAIS LTDA
Valor: 17.938,00 (dezesete mil novecentos e trinta e oito reais)
Vigência: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018



MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MAIOR OFERTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

Dia: 30 de abril de 2018, às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Irno Rafael Delazari (prédio da antiga creche).

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	Lote nº 01 (um) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 254,73m ² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e três decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.10 ao M.11 ao M.37, medindo 18,00m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; LESTE: Do M.11 ao M.37, medindo 10,50, confronta por linha seca e reta com a rua nº 12; SUL: Do M.37 ao M.54, medindo 16,19m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº02 da mesma quadra; OESTE: Do M.54 ao M.10, medindo 23,55, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.357, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$21.000,00
02	01 (um)	Lote nº 02 (dois) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 178,04m ² (cento e setenta e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.57 ao M.37, medindo 16,19m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 01 da mesma quadra; LESTE do M.37, ao M.38, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.38 ao M.53, medindo 17,77m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº03 da mesma quadra; OESTE: Do M.53 ao M.54, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.358, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$ 16.000,00
03	01 (um)	Lote nº 03 (três) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12 com área de 194,66m ² (cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.53 ao M.38, medindo 17,77m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 02 da mesma quadra; LESTE do M.38, ao M.39, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.39 ao M.52, medindo 19,36m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº04 da mesma quadra; OESTE: Do M.52 ao M.53, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.359, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$17.000,00
04	01 (um)	Lote nº 04 (quatro) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 211,30m ² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: LESTE: do M.59 ao M.40, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.40 ao M.51, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº05 da mesma quadra; OESTE: Do M.51 ao M.52, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.360, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
05	01 (um)	Lote nº 05 (cinco) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 227,90m ² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.51 ao M.40, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 04 da mesma quadra; LESTE do M.40, ao M.41, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.41 ao M.50, medindo 22,52m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº06 da mesma quadra; OESTE: Do M.50 ao M.51, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 22 e 23 ambas da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.361, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.700,00
06	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 244,51m ² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.50 ao M.41, medindo 22,52m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 05 da mesma quadra; LESTE do M.41, ao M.42, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.42 ao M.49, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº07 da mesma quadra; OESTE: Do M.49 ao M.50, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.362, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$19.600,00
07	01 (um)	Lote nº 07 (sete) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 257,82m ² (duzentos e cinquenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.49 ao M.42, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 06 da mesma quadra; LESTE do M.42, ao M.43, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.43 ao M.48, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº08 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.48 ao M.9, medindo 3,48m, M.49, medindo 7,48m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.363, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$20.000,00
08	01 (um)	Lote nº 08 (oito) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 219,54m ² (duzentos e dezanove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.48 ao M.43, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 07 da mesma quadra; LESTE do M.43, ao M.44, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.44 ao M.47, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº09 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.47 ao M.48, medindo 11,80m, confronta por linha seca e reta, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.364, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
09	01 (um)	Lote nº 09 (nove) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 191,50m ² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.47 ao M.44, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 08 da mesma quadra; LESTE do M.44, ao M.45, medindo 10,50m, confronta por linha reta e seca, com a rua nº 12; SUL: Do M.45 ao M.46, medindo 10,52m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12 esquina com a rua nº 07; SUDOESTE: Do M.46 ao M. A, medindo 4,79m; Do M.8. A ao M.47, medindo 10,39m, confronta-se por linha seca sucessivas, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.365, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
10	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 33 (trinta e três), frente para a rua sem nome, com área de 1.540,00m ² (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: com a rua sem nome medindo 26,00 m; SUDOESTE: com o lote nº 07 medindo 49,00m; SUL: com os lotes nº 16 e 17 medindo 26,00m; NORDOESTE: com o lote nº 05 medindo 44,00m, registrado sob a Matrícula nº 12.489, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$30.000,00

Maiores informações, bem como documentação necessária para habilitação, entrar em contato na Rua André Battisti, (Prédio da Biblioteca Municipal) fone (46) 3564-1309, CEP 85.620-000 e-mail: sfhabilitacao@gmail.com ou pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br - SALGADO FILHO - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
SALGADO FILHO – PR

REQUERIMENTO Nº 02/2018

O Vereador que subscreve o presente vem REQUERER minha licença do exercício do cargo de Vereador suplente pelo período de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular.

Assim, nos termos do artigo 19, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa devo me licenciar a partir do dia 11 de abril de 2018 pelo período mencionado anteriormente, retornando na data de 11 de maio de 2018.

Certo de ter dado ampla ciência a Mesa da Câmara de Vereadores, bem como atendido os dispostos regimentais.

Pede e Espera Deferimento.

Salgado Filho/PR, 10 de abril de 2018.


Gilberto Casa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672

CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
SALGADO FILHO – PR

REQUERIMENTO Nº 03/2018

Senhor Presidente:

O Vereador licenciado que este subscreve, comunica que, a partir de 11 de abril de 2018, reassume a função de Vereador titular da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, tendo estado licenciado para assumir cargo de Secretário Municipal.

Salgado Filho, 10 de abril de 2018.


Elias Klein
Vereador

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2749/2018 - 11.04.2018

Súmula: Nomeia Membros para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, que fica assim constituída:

Matrícula	Servidor	CPF
980-1	Isabel Carolina Mochacz Cambuzzi	027.987.149-07
838-1	Luciano Renato de Lima	074.852.479-17
1024-1	Luiz Fernando Lopes da Costa	079.234.699-89
994-1	Mariele Stachak dos Santos	070.168.699-47

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Unidade Gestora serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de abril de 2018. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, à servidora abaixo relacionada:

Servidora	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Marizete Maria Pompermaier	4.361.476-2	04/09/2010 a 03/09/2015	09/04/2018 a 07/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 085/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Itamar Brunhera Saggiolato	9088567-7	11/03/2013 a 10/03/2018	11/04/2018 a 09/07/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR

CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Aris, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-13/2018
 Processo de Licitação: 12/2018
 Data do Processo: 13/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2018
 b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 09/04/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM destinados a Secretaria de assistência social

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdde	Descdo (%)	Preço Unitário	Total dos Itens	
SUDAUTO SUDGESTE AUTOMOVEIS LTDA (1756)						
1 Veículo zero Km 4p com ar Diâção vidros e travas elétricas - Marca: CHEVROLET/ONIX	UNI	1,00	0,0000	51.900,00	51.900,00	
					Total do Fornecedor: 51.900,00	
					Total Geral: 51.900,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202) Saldo: 10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Aris, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-12/2018
 Processo de Licitação: 11/2018
 Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 11/2018
 b) Licitação Nr.: 9/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 09/04/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

				(em Reais R\$)	
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtdde de Itens	Média Descdo (%)	Total dos Itens		
- 000289 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4	0,0000	5.251,00		
- 004135 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	1	0,0000	17.940,00		
- 004137 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL	11	0,0000	16.215,80		
- 002135 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	8	0,0000	10.723,90		
- 004130 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	11	0,0000	15.029,00		
- 001477 - FREIBERGER & FREIBERGER LTDA	1	0,0000	979,00		
- 001647 - GILSON GILBERTO LUISE	3	0,0000	6.939,00		
- 004132 - ISMAEL HENZ	4	0,0000	6.950,00		
- 004086 - JACKSON UBRATAN VARGAS - ME	4	0,0000	8.977,60		
- 002026 - MB CATARINENSE EIRELI	1	0,0000	3.820,00		
- 002147 - ODONTO TEC LTDA	2	0,0000	9.929,00		
- 004136 - PESENTI & PELAS LTDA	1	0,0000	17.938,00		
- 004090 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	6	0,0000	6.348,20		
- 001757 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	4	0,0000	4.198,00		
- 001561 - R. D. COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	1	0,0000	3.390,00		
- 004138 - TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	2	0,0000	14.300,00		
			64	149.536,90	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

Dotação(ões): 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2018 - PR

CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Aris, 115 - Fax (48) 3565-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-16/2018
 Processo de Licitação: 16/2018
 Data do Processo: 13/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 14/2018
 b) Licitação Nr.: 12/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 09/04/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Registro do preço, visando a futura e eventual aquisição de Pátalos de Concreto (Mármore, Escoras E Moldes) em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtdde de Itens	Média Descdo (%)	Total dos Itens			
- 004141 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3	0,0000	35.640,00			
					35.640,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

Dotação(ões): 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (252) Saldo: 62.026,90

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**

CONCEDER prorrogação da "licença sem vencimentos", concedida pela Portaria nº 096/2017, à funcionária **Luiza Cararo**, RG nº 4.311.799-8-PR, conforme prevê o artigo 112, § 3º da Lei nº 1807/2018, a contar de 11 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2018. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 49/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: POSSATTO & POSSATO LTDA
Valor.: 6.348,20 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 50/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
Valor.: 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 51/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: R. D. COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
Valor.: 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 52/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor.: 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 (258)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 55/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MORONI E FILHOS LTDA
Valor.: 92.508,00 (noventa e dois mil quinhentos e oito reais)
Vigência.: Início: 11/04/2018 Término: 11/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018
Recursos.: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.027.3.3.90.32.00.00.00.00 (196)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2018

Contrato Nº.: 56/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: RONALDO C SCATOLA & CIA LTDA- SCATOLA SUPERMERCADO
Valor.: 35.209,20 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 11/04/2018 Término: 11/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018
Recursos.: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.027.3.3.90.32.00.00.00.00 (196)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 53/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
Valor.: 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Recursos.: Dotação: 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202) Saldo: 10.000,0
Objeto.: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM destinados a Secretaria de assistência social
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço (Contrato Nº.: 54/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: KFX PRE FABRICADAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR
Valor.: 35.840,00 (trinta e cinco mil e quarenta e quatro reais)
Vigência.: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Recursos.: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (253) Saldo: 62.839,90
Objeto.: Registro de preço, objetivando a futura e eventual aquisição de Pastilhas de Concreto (Módios, Escoras E Mesas) em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente
Flor da Serra do Sul, 9 de Abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2018

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO**, que a candidata logrou aprovação; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSANA RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento:
Atividade:

DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS - CONTROLE DE CHEIAS. Endereço - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 43/2018 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** Aquisição de um (01) Micro Ônibus adaptado para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Abril de 2018, às 08h15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 10 de Abril de 2018.
CLAUDIA GRZEGOZESKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - PROCESSO Nº 024/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção/impressão dos Carnês de IPTU/2018 do Município de Barracão/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), para o dia 25 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.
Barracão/PR, 10 de Abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2018

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a candidata logrou aprovação; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARCIELI LILIANI SCHMITT**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.058/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ARILDE DIAS**, matrícula n. 773, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 05/04/2009, com início em 10/04/2018 e término em 09/07/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 09 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL/HABILITADO

26ª EDINA SALLA FENALI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 09 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2018

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 027/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 03 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 123/2018 - APOSENTA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **TEREZINHA DE FÁTIMA BORTONCELLO TASSO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.235,30 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 081 /2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1388/2011. **RESOLVE:** Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a **Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Ampére.**
Presidente: **ELIZETE MASSOLO** - Vice-Presidente: **SILVONEI BERTOLINI**
O mandato dos Membros do Conselho será de (02) dois anos podendo ser reconduzido para o mandato seguinte. Os trabalhos realizados pelo Presidente e Vice-Presidente serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 DE ABRIL DE 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - Secretário Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2018 - 2020

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Representantes indicados pelo Executivo Municipal: DEIVID MORA MACHADO JACIR VARGAS	MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES LUIZ CARLOS SIQUEIRA
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: ELIZETE MASSOLO	GILBERTO DA COSTA VALÊNCIO
Representante dos Profissionais da Educação de qualquer Nível e Modalidade de Ensino: HELIANE STEPANIACK PASKO	SILVIANA BIANCHETTO DE TONI
Representante da Rede Particular de Ensino: JANETE SANTOLIN	JOICE GASPAR
Representante dos Servidores Públicos das Escolas Municipais: SILVONEI BERTOLINI	NAYSSAR SPADA
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY	CARMEM MARQUES
Representante das APMs das Escolas Municipais do segmento de pais: MARISA HENRIQUES CORREIA BEDIN	MARIE ANGE BOLBA BARBIERO

Presidente: **ELIZETE MASSOLO** - Vice-Presidente: **SILVONEI BERTOLINI**

PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 080 /2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 1251/2009. **Resolve:** Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Ampére.

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Representantes indicados pelo Executivo Municipal: DEIVID MORA MACHADO JACIR VARGAS	MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES LUIZ CARLOS SIQUEIRA
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: ELIZETE MASSOLO	GILBERTO DA COSTA VALÊNCIO
Representante dos Profissionais da Educação de qualquer Nível e Modalidade de Ensino: SILVIANA BIANCHETTO DE TONI	HELIANE STEPANIACK PASKO
Representante da Rede Particular de Ensino: JANETE SANTOLIN	JOICE GASPAR
Representante dos Servidores Públicos das Escolas Municipais: SILVONEI BERTOLINI	NAYSSAR SPADA
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: HARWYTZ DA COSTA MAY JANDREY	CARMEM MARQUES
Representante das APMs das Escolas Municipais do segmento de pais: MARISA HENRIQUES CORREIA BEDIN	MARIE ANGE BOLBA BARBIERO

O mandato dos Membros do Conselho será de (02) dois anos podendo ser reconduzido para o mandato seguinte. Os trabalhos realizados por todos os membros serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 DE ABRIL DE 2018.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - Secretário Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 34/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.691.899/0001-31.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: picador/triturador de galhos e troncos, modelo PTU-300, marca LIPPEL – lote 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também de deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
VALOR: R\$ 169.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 0601201044905200000001000
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018 - PROCESSO Nº 45/2018
Objeto: aquisição de refil de água e mão de obra para instalação e manutenção de filtros, **torna público que:** Altera o ANEXO I – Termo de Referência do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 24 de abril de 2018, às 14:30 horas: Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 46/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.339.699/0001-07.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação** de empresa para fornecimento de fogos de artifício e serviço para eventual e futura aquisição para a realização de shows pirotécnicos em eventos do Município de Ampére, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 15/2018**. **VALOR:** R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR. **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - Contratada. DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2017
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 31, de 16 de março de 2017:
PARTES: Município de Ampére e **CASA DE SAÚDE SANTO AGOSTINHO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.617.785/0001-70.
ADITIVO: Fica aditivado o valor em mais R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel será de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.
VIGÊNCIA: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 16 de Março de 2018 e término previsto para o dia 16 de Março de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município
FORO: Comarca de Ampére-PR. **Ampére-PR, 16 de março de 2018. Disnei Luquini – Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018 - PROCESSO Nº 53/2018 - TÉCNICA E PREÇO
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 horas do dia 14 de maio de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo TÉCNICA E PREÇO do seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de gestão pública (contabilidade, folha de pagamento, sistema minha folha, transparência), e serviço de conversão, implantação, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico para o Instituto de Previdência do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
ANTONIO DEOTTI NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 50/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e RENE MAY JANDREY ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.287.424/0001-89.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza** a serem adquiridos com recursos do SCFV, e demais disposições descritas no Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 14/2018**.
VALOR: R\$ 10.138,85 (dez mil cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas da presente licitação serão suportadas com recursos do SCFV
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR. **RENE MAY JANDREY - Contratada. DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018
PROCESSO Nº 47/2018
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de música, informática, teatro, artes circenses e karatê, para a Secretaria de Promoção Social, **torna público que:** Acrescenta **Qualificação Técnica** do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 24 de abril de 2018, às 09:30 horas.
Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
Objeto: Contratação de empresa objetivando a **aquisição de produtos de panificação** a serem adquiridos com recursos do Incentivo Família Paranaense, para a Secretaria de Assistência Social.
O Município de Ampére, Estado do Paraná, **torna público que:** Altera o ANEXO I – Termo de Referência do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 07 de maio de 2018, às 09:00 horas: Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - DECRETO Nº 118/2018
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO**, que a candidata logrou aprovação; **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada **ZENILDA MENDEZ**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/2015.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 03 de abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

<p>ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 119/2018 - NOMEIA O CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 1.777/2010, DECRETA:</p> <p>Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:</p> <p>I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:</p> <p>a) Titular: Evelin Carini de Quevedo Albrecht - CPF: 006.236.039-69 Suplente: Marli Domingues de Lima - CPF: 007.909.209-80</p> <p>b) Titular: Vera Nadia Pelissari - CPF: 024.280.189-73 Suplente: Mirian Ester Pazini - CPF: 061.272.229-58</p> <p>II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:</p> <p>a) Titular: Ana Deonilce Bugança Rosa - CPF: 911.670.199-20 Suplente: Valdir Lazzarin - CPF: 524.333.319-00</p> <p>III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS</p>	<p>BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:</p> <p>a) Titular: Suzete Celso - CPF: 801.739.699-68 Suplente: Leusia Rosa Baumgart - CPF: 575.090.349-49</p> <p>IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:</p> <p>a) Titular: Eliziane de Bona do Carmo - CPF: 046.983.799-38 Suplente: Elenice Rupolo Barbosa - CPF: 796.690.779-15</p> <p>V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:</p> <p>a) Titular: Monique Puttkamer - CPF: 073.246.689-09 Suplente: Simone Simonetto de Camargo - CPF: 070.895.339-56</p> <p>b) Titular: Kelen Juliane Faquinello - CPF: 006.457.259-51 Suplente: Arackelen Pinheiro Cabral - CPF: 058.269.279-25</p> <p>VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:</p> <p>a) Titular: Sandra Mara Lemes da Roza Nunes - CPF: 044.674.889-79 Suplente: Dorvalina Pereira dos Santos de Jesus - CPF: 847.124.229-04</p> <p>VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:</p> <p>a) Titular: Emídia Ribeiro - CPF: 944.242.099-20 Suplente: Elias Morineli - CPF: 005.401.649-50</p> <p>Estudantes Secundaristas</p>	<p>b) Titular: Emanuelle Ganzer - CPF: 116.362.509-47 Suplente: João Paulo Kreiner - CPF: 099.313.989-22</p> <p>VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</p> <p>a) Titular: Salete Razera Belmonte - CPF: 296.947.019-53 Suplente: Marlon James Kuhn de Miranda - CPF: 815.950.009-25</p> <p>Art. 2º. O prazo de mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.</p> <p>Parágrafo Único. O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerada atividade de relevante interesse público.</p> <p>Art. 3º. Compete ao Conselho ora nomeado:</p> <p>a) O acompanhamento e controle social sobre a distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB;</p> <p>b) Supervisionar o Censo Escolar Anual;</p> <p>c) Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB.</p> <p>Art. 4º. Fica revogado Decreto nº 125/2016, entrado o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Barracão PR, 03 de abril de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---	---

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO								
LEI Nº 2.167/2018 - ALTERA LEI Nº 2.056/2015								
<p>MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 2.056/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</p>								
VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS						
01	Secretário Geral	Subsídio						
01	Gerente Geral	Subsídio						
09	Chefe de Departamento	Subsídio						
01	Chefe de Gabinete	Subsídio						
01	Assessor Jurídico	Subsídio						
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio						
01	Diretor de Planejamento	Subsídio						
19	Chefe de Divisão	CC-01						
02	Assessor Técnico I	CC-02						
03	Assessor Técnico II	CC-03						
05	Assessor Técnico III	CC-04						
<p>Art. 2º. Considerando a criação de dois novos cargos prevista no art. 1º, Assessor Técnico II e Assessor Técnico III, fica alterada a Tabela B da Lei 2.056/15, com a inclusão de dois novos símbolos e sua respectiva remuneração, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SÍMBOLO</th> <th>VENCIMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CC - 03</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>CC - 04</td> <td>R\$ 2.500,00</td> </tr> </tbody> </table>			SÍMBOLO	VENCIMENTO	CC - 03	R\$ 2.000,00	CC - 04	R\$ 2.500,00
SÍMBOLO	VENCIMENTO							
CC - 03	R\$ 2.000,00							
CC - 04	R\$ 2.500,00							
<p>Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Barracão/PR, 11 de abril de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL</p>								

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO			
DECRETO Nº 39/2018 - 10.04.2018			
<p>SÚMULA: Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.</p> <p>HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.</p>			
NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
KARINA BALDO	NUTRICIONISTA	BA-03	BA-04
ROSEMERI A. SOSTER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CD-04	CD-06
<p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 10 de abril de 2018. Registre-se e Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>			

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO	
LEI Nº 2.166/2018 - AUTORIZA CESSÃO DE BEM MÓVEL.	
<p>MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica autorizado o Chefe de Poder Executivo Municipal a efetuar cessão de uso de um veículo passeio/automóvel, zero km, Modelo VW/ Novo Voyage TL MBV, chassi 9BWDB45UXJT114690, para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BARRAÇÃO-PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.391.258/0001-90, com sede na Rua Menino Deus nº 23, Centro, em Barracão-Paraná, para uso exclusivamente em suas atividades.</p> <p>Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Barracão/PR, 11 de abril de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL</p>	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018	
<p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR</p> <p>OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de camisetas e leões de pelúcia para atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD do município de Salgado Filho PR. DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 25 de abril de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília).</p> <p>LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Irno Rafael Delazarí, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 25 de abril de 2018 com início às 09:00 horas.</p> <p>O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Irno Rafael Delazarí (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br</p> <p>Salgado Filho, 11 de abril de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
PORTARIA Nº. 91/2018	
<p>SÚMULA – Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.</p> <p>HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,</p> <p>Artigo 1º- EXONERAR, à pedido e a partir de 09 de abril de 2018, o Servidor Público Municipal ELIAS KLEIN, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.107.885-7 SSP/PR e CPF sob nº. 627.673.489-68, Ocupante do cargo de Provimento em Comissão de secretário de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Salgado Filho-PR, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
PORTARIA Nº 93/2018 - 11.04.2018	
<p>SÚMULA– Exonera Secretário de Indústria, Agroindústria, Comércio e Turismo do município de Salgado Filho-PR, e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei resolve, RESOLVE,</p> <p>Artigo 1º- Exonerar à partir desta data, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Indústria, Agroindústria, Comércio e Turismo FRANCISCO ADRIANO CAUMO, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.385.583 5 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.493.319-71, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando sua data de origem.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>	

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº. 89/2018	
<p>SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,</p> <p>Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JULIANA WELTER ocupante do cargo Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04 férias de 10 (dez) dias, a partir de 09 de abril de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2016 a 01.12.2017.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>	

ESTADO DO PARANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
PORTARIA Nº. 92/2018	
<p>SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.</p> <p>HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando atestado médico apresentado, bem como Processo Judicial sob nº 5000156-49.2018.4.04.7007, ajuizado na 2ª Vara Federal de Francisco Beltrão-PR, RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º- PRORROGAR por prazo indeterminado, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.</p> <p>Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2018.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal</p>	